

**CURSO DE ENFERMAGEM
FACMAR****PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE PROFESSOR
EDITAL N°02/2025**

O Superintendente Acadêmico da FUSVE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Geral, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado à admissão de professores para atuar no quadro docente.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo para Magistério Superior na Classe de Professor, os portadores dos Títulos descritos no anexo I.

1.2. A Inscrição poderá ser feita pelo (a) candidato (a) ou por pessoa por ele (a) autorizada, com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) 01 (uma) via do Requerimento de Inscrição (Anexo II deste Edital), devidamente preenchida;
- b) 01 (uma) cópia autenticada (frente e verso) dos diplomas dos cursos de graduação e de pós-graduação, juntamente com as cópias (sem autenticação) dos históricos escolares.
- c) 01 (uma) via do currículo, atualizado e cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq;
- d) 01 (uma) via da documentação comprobatória do contido no Currículo Lattes, de acordo com os itens pedidos no Anexo I – Aferição de títulos, ou outros documentos que julgar importante para apresentação à banca avaliadora.
- e) Documento de Identidade. Quando a inscrição for realizada através de Procurador, este deverá apresentar instrumento particular ou público com firma reconhecida e documento de identidade com cópia legível;
- f) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- g) Cópia autenticada do Registro Profissional no órgão de classe, quando for o caso.

1.3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

1.3.1. Período para realização da inscrição: de **20 a 21 de janeiro de 2025**.

1.3.2. A documentação relacionada no item 1.2, deverá ser enviada pelo e-mail Institucional: coordenfermagem.marica@facmar.edu.br, e com cópia para o Processo Seletivo: cpapd@univassouras.edu.br, até às 23h:59 do dia 21 de janeiro de 2025.

1.3.3. Documentação incompleta e/ou com digitalização ilegível, não será validada implicando no indeferimento da inscrição.

2. DAS VAGAS

2.3. O quantitativo de vaga (s) disponibilizada (s) pela IES, consta distribuído por unidade de lotação, área/disciplina, cargo/classe e requisitos, conforme Quadro no Anexo I deste edital.

3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O (a) Coordenador (a) do curso de graduação com vaga a ser preenchida definirá e instalará a Comissão Examinadora, constituída por pelo menos três membros, docentes da Universidade.

3.2. O (a) Coordenador (a) do curso ficará responsável por informar ao (a) candidato (a) via e-mail, caso haja algum impedimento para a participação do mesmo no processo seletivo.

3.2. O processo seletivo será realizado de forma presencial e ocorrerá no dia **23 de janeiro de 2025 às 14:00h.**

3.4. O Processo Seletivo se dividirá em **três (3) etapas, todas eliminatórias**, realizadas na seguinte ordem:

1ª Etapa: 22 de janeiro de 2025.

Avaliação do Currículo Lattes realizada pela Comissão Examinadora;

2ª Etapa: 23 de janeiro de 2025.

Prova Didática (tema conforme anexo I, deste Edital).

A Prova Didática constituir-se-á de aula, em nível de graduação ou pós-graduação (quando for o caso), que deverá ser realizada no tempo de duração de no mínimo 20 e no máximo 30 minutos.

Para realização da Prova, será disponibilizada para o (a) candidato (a) sala de aula, com lousa e equipamento de multimídia (datashow). Outros recursos didáticos necessários para a realização da mesma, como por exemplo notebook, aparelho de som, etc., deverão ser providenciados pelo (a) candidato (a).

3ª Etapa: 23 de janeiro de 2025.

Entrevista (conforme anexo I, deste Edital).

A Comissão Examinadora avaliará e arguirá o candidato sobre o Currículo Lattes e a Prova Didática.

3.5. Serão considerados candidatos habilitados os que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete).

3.6. O resultado do Processo Seletivo será divulgado a partir do próximo dia útil após a realização do Processo Seletivo, através de comunicado via e-mail.

3.7. Os candidatos serão convocados conforme ordem classificatória.

- 3.8. A decisão da Comissão Examinadora é soberana para efeito de classificação, mas a contratação dependerá da homologação da Presidência da FUSVE.
- 3.9. Os critérios de desempate seguirão as notas obtidas nas Provas do Processo Seletivo e terá a seguinte hierarquia: Currículo Lattes e Entrevista.
- 3.10. O presente Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos.
- 3.11. Revogam-se as disposições em contrário. Aplica-se, nos casos omissos, o regimento da Instituição de Ensino Superior e, persistindo, as decisões serão tomadas pela Superintendência Acadêmica da FUSVE.

Maricá-RJ, 20 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Marco Antonio Soares de Souza
Superintendente Acadêmico

ANEXO I – EDITAL 02/2025
CRONOGRAMA DE PROVA DIDÁTICA E ENTREVISTA
CURSO DE ENFERMAGEM - FACMAR

Área	Disciplina(s)/Tema(s)	Vagas	Requisitos Mínimos	Data	Local
ENFERMAGEM	<p>Disciplinas: Atenção à saúde da mulher e da criança nos contextos da saúde coletiva, da epidemiologia e da atenção hospitalar</p> <p>Tema da Aula: Teórica: Epidemiologia clínica na atenção à saúde da mulher e da criança no contexto da saúde coletiva e da atenção hospitalar. Prática: cuidados imediatos com exposto a RN com sífilis.</p>	01	<p>Graduação: Enfermagem</p> <p>Titulação Mínima: Mestrado</p>	23/01/2025 A partir das 14 horas	FACMAR

I - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Itens	Valor
Habilidade na abordagem do conteúdo.	0 a 2 pontos
Profundidade, relação do tema da aula com a unidade, atualização.	0 a 2 pontos
Sequência lógica e coerência do conteúdo.	0 a 2 pontos
Correção na linguagem, clareza da comunicação e habilidade na formulação de respostas.	0 a 2 pontos
Emprego apropriado dos recursos didáticos.	0 a 2 pontos

II - AFERIÇÃO DE TÍTULOS

Discriminação	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
Títulos e Formação Acadêmica na área de conhecimento, na disciplina objeto do processo seletivo ou área afim. No que diz respeito aos títulos, será considerado apenas o de maior titulação. A pontuação não é cumulativa.	Especialização: 1,0 Mestrado: 2,0 Doutorado: 3,0.	3 pontos
Experiência de Docência no Ensino Superior.	0,50 para cada ano, sem sobreposição de tempo	2 pontos
Publicações de livros, capítulos de livros, trabalhos científicos em periódicos nacionais/internacionais.	Livro: 1,5 Organização de Livro: 1,0 Capítulo de Livro: 0,50 Artigos em periódicos indexados: 0,25	3 pontos
Exercício de atividades profissionais e administrativas de nível superior.	0,10 por cada ano, sem sobreposição de tempo.	0,5 ponto
Atividades Acadêmicas: Orientação de trabalhos acadêmicos (Iniciação Científica, Dissertação de Mestrado, Tese de Doutorado); Participação em bancas examinadoras; Participação em eventos científicos.	0,10 para cada atividade.	1,5 ponto

Requerimento de Inscrição - Anexo II

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Filiação: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone(s): _____

E-mail: _____

Graduação

Curso: _____

Instituição: _____

Data de início: ____ / ____ / ____

Data de conclusão: ____ / ____ / ____

Pós-Graduação

Curso: _____

Instituição: _____

Data da defesa: ____ / ____ / ____ Lato Sensu Mestrado ^{Stricto Sensu} Doutorado

Curso: _____

Instituição: _____

Data da defesa: ____ / ____ / ____ Lato Sensu Mestrado ^{Stricto Sensu} Doutorado

Curso: _____

Instituição: _____

Data da defesa: ____ / ____ / ____ Lato Sensu Mestrado ^{Stricto Sensu} Doutorado

Vem requerer ao Coordenador do Curso de _____

inscrição na disciplina/área de conhecimento _____

para provimento no cargo de _____, juntando para tanto, os documentos exigidos em edital.

Afirmando serem verdadeiras as informações prestadas neste requerimento.

Data: ____ / ____ / ____ _____
Candidato

O Coordenador do Curso, após examinar a documentação apresentada pelo candidato, opina pelo:

 deferimento ou indeferimento da inscrição.Data: ____ / ____ / ____ _____
Coordenador do Curso